

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 24/73

Aprovada por Deliberação

Em 28/2/1973

PROCESSO CEE Nº 101/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO
ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese em
Doutoramento de LILIAN ISOLDE THOMAZINI
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n. 101/69, em nome de LILIAN ISOLDE THOMAZINI, que trata da realização da defesa de tese em Doutoramento em Ciências ("Macrorrizas em Plantas do Cerrado, junto ao Departamento de Botânica, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere ao Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se Favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte:
Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. KARL ARENS
2. Prof. Dr. OSVALDO FIDALGO
3. Prof. Dra. BERTA LANGE DE MORRETES
4. Prof. Dr. ALCIDES SERZEDELLO
5. Prof^a. Dra. ANTÔNIA LÉLIA GUADAGNUCI PICOLLO

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. ANTONIO BUSCHINELLI
2. Prof. Dr. GIORGIO DE MARINIS

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Paulo Teixeira de Camargo, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1973.

- a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente